

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL DO PARÁ****NOTA TÉCNICA Nº 5/2022**

Assunto: mecanismos para o incremento na formação de novos precedentes judiciais qualificados, no âmbito do Poder Judiciário paraense.

Relatores: **David Jacob Bastos** - Juiz de Direito e Coordenador de Formação de Precedentes Judiciais Qualificados do Cijepa e **Camila Amado Soares** - Servidora e Membro do Grupo Operacional do Cijepa.

**RELATÓRIO**

O Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará (Cijepa), instituído pela **Resolução nº 7, de 16 de junho de 2021**, apresenta Nota Técnica, no exercício da atribuição prevista no art. 1º, item II, do mencionado ato normativo, com objetivo de propor iniciativas voltadas para incrementar a formação de novos precedentes judiciais qualificados, em especial de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) e de Incidente de Assunção de Competência (IAC) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

JUSTIFICATIVA A partir da vigência do Código de Processo Civil de 2015, diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas e implantadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletiva (Nugepnac), sob a supervisão da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (Cogepac), em alinhamento com o Planejamento Estratégico Nacional, conforme a Resolução nº 25 de 2018, no Macrodessaio 6: Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios e da Iniciativa Estratégica de Aperfeiçoamento de Mecanismos para Redução de Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes, podendo-se mencionar as seguintes iniciativas: 1. Cartilha de Sobreste, Cadastre e Aplique Precedente Qualificado: criada com objetivo de orientar o adequado sobrestamento no sistema de gestão processual Libra e no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), bem como fomentar o julgamento e a aplicação de precedentes qualificados (repercussão geral, recursos repetitivos, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidente de Assunção de Competência), podendo a referida cartilha ser acessada pelo link: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=985014> 2. Dados Gerais sobre IRDRs e IAC no TJPA: focado na compilação de dados gerais sobre os IRDRs e IACs, abrangendo todos os ajuizados, admitidos, julgados e inadmitidos, bem como na identificação dos suscitantes, do tempo entre a admissão e o julgamento de mérito, da natureza das matérias suscitadas em IRDRs e IACs nos ramos do Direito Público, Privado e Penal, além da elaboração de quadro comparativo sobre o quantitativo de IRDRs e IACs admitidos pelos Tribunais de Justiça de médio porte: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=299244> 3. Formulário Eletrônico de Sugestão de IRDR: disponibilizado formulário eletrônico para ser preenchido pelos públicos interno e externo, a fim de que sejam sugeridas questões potencialmente repetitivas, no âmbito do TJPA, as quais servirão como mais um instrumento de levantamento de dados a serem tratados pelos integrantes de outro projeto que visa o fomento de IRDR e de IAC, vale dizer, o Grupo de Representativos de Recursos Especiais e Extraordinários Repetitivos e Notas Técnicas, cuja validação pela Comissão Gestora de Precedentes de Ações Coletivas ensejará a submissão ao Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Pará: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=668297>

**4. Criação de Grupos nos aplicativos WhatsApp e Teams:** o **Grupo Nugepnac 1** é formado pelos(as) Juízes(as) de Direito, o **Grupo Nugepnac 2** pelos Coordenadores/Assessores/Servidores de Gabinete de Desembargador e o **Grupo Nugepnac 3** pelos Desembargadores(as), visando servir como

mais um instrumento de gestão, divulgação e fomentação de precedentes qualificados.

5. **Elaboração de cartilha sobre o IRDR:** com o propósito de fomentar a instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, bem como trazer mais informações sobre o seu procedimento, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes elaborou, sob supervisão da Presidência e da Vice-Presidência do TJPA uma cartilha abordando aspectos procedimentais e processuais acerca do IRDR: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=299244> 6.

**Elaboração de cartilha a respeito do IAC:** com o propósito de fomentar a instauração de Incidente de Assunção de Competência e trazer mais informações sobre o assunto, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas elaborou, sob supervisão da Presidência e Vice-Presidência do TJPA e da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas, uma cartilha abordando aspectos procedimentais e processuais acerca do IAC: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=406250> 7. IRDR - petição e ofício de instauração (uniformizar a jurisprudência): disponibilização de modelo de petição/ofício para suscitar a instauração de IRDR, sendo o documento editável pelo público interno e externo: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=299244> 8. IAC - petição e ofício de instauração (prevenir e compor divergência): disponibilização de modelos de petições/ofícios para instauração de IAC, sendo os documentos editáveis pelo público interno e externo:

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=406250> 9. Tutoriais para suscitação de IRDR e IAC: orientação aos legitimados de como protocolizar o IRDR e IAC diretamente no sistema PJe: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=745276> 10. Dentre outras disponíveis no portal do Nugepna do TJPA:

<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/hotsite/recursos-extraordinarios/pg.xhtml?pg=435262> Todas essas iniciativas mostraram-se insuficientes para garantir o incremento na formação de precedentes judiciais qualificados no âmbito do TJPA, conforme se constata por meio do quantitativo dos incidentes (IRDR e IAC) admitidos e julgados até o mês de junho de 2022, senão vejamos: ù 4 (quatro) Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas admitidos e julgados; e ù Nenhum Incidente de Assunção de Competência admitido. Diante de tal quadro, fica patente a necessidade de incremento de novos precedentes judiciais qualificados, no TJPA, quando se compara o quantitativo de incidentes do Tribunal de Justiça paraense com os demais Tribunais de médio porte, conforme se observa nos dados coletados para emissão da 3ª Edição dos Dados Gerais sobre Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidente de Assunção de Competência do TJPA, no qual se constata que o TJPA ocupa a antepenúltima posição entre os Tribunais de médio porte que menos admitiu e julgou IRDRs, ressaltando-se, quanto ao IAC, que poucos tribunais se destacaram. Veja-se: Índice comparativo entre o quantitativo de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, admitidos entre os Tribunais de Médio Porte (dados extraídos em 24/5/2021):

TRIBUNAL ESTADUAL	INCIDENTES ADMITIDOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS - TJGO	23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA , TJSC	23
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS , TJDF T	19
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA , TJBA	14
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO , TJES	13
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO , TJMA	8
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO , TJPE	5
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO , TJMT	5
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ , TJPA	4
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ - TJCE	2